



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 1214/2017 - SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Estado de Goiás nos termos do Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Ofício nº 136/2017- Diretoria Geral/GECRIA e o que preceitua o §2º, Art. 18 do Decreto nº 7.809, de 26 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Modificar o efetivo de policiais militares previstos no § 1º, Art. 18, do Decreto nº 7.809/2013, disponibilizando, a Polícia Militar do Estado de Goiás, 06 (seis) policiais militares em plantões diurnos e noturnos, para fazer a segurança interna e externa do Centro de Internação para Adolescentes de Anápolis;

Art. 2º. Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, a Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças/SSPAP, para conhecimento e demais providências pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de novembro de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

EDSON COSTA ARAUJO

Secretário conforme Portaria de Delegação de Competência nº. 0259/2017/SSP

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária - www.ssp.go.gov.br
Avenida Anhanguera, nº 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - Goiânia - GO - Fones - 3201-1000/1447



Referência: Processo nº 201700016008928



SEI 0411472